

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 088.07.05/2020  
Dispensa nº 49/2020

Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8666/93, e do Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Processo Administrativo acima identificado, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 4º - B da Lei 13.979/2020, da empresa **SOLLOS - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, visando fornecimento de equipamentos permanentes e materiais de consumo para utilização nas escolas públicas (Municipais e Estadual), que integram a rede básica de ensino no Município, **no valor de R\$6.044,70 (seis mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos)**.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de setembro de 2020.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal